

PORTARIA Nº 486/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 13/2022 - RM SERVIÇOS TI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de software Microsoft (Microsoft Office 2019 PRO e Microsoft Windows 10 PRO), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT.

Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

Fiscal Substituto: Joadir de Almeida Loureço - Matrícula n.º 2748XX

Gestor Titular: Joadir de Almeida Loureço - Matrícula n.º 2748XX

Gestor Substituto: Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*